



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva

RELATOR: Cirlei José de Carvalho

SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

PRESIDENTE: José Batista Neto

RELATOR: Ednilson Francisco Neto

SECRETÁRIO: Evanilson Pereira de Andrade

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA: o art. 2º do **PL 073/2025** passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 2º A doação autorizada por esta lei deverá ser promovida com a finalidade de fomento à atividade comercial no Distrito do Barranco Alto, com a consequente geração de empregos e incremento da receita tributária municipal, devendo o imóvel ser doado, preferencialmente, a empresa interessada em instalar na localidade um posto de combustíveis para atender a população local, evidenciando, assim, o interesse público da medida.”

A **CCLJRF**: Sala de Reuniões, 4 de maio de 2026.

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
FREIRIA

Relator

RODOLFO INÁCIO DA

Secretário

A **COFP**: Sala de Reuniões, 7 de maio de 2026.

JOSÉ BATISTA NETO
Presidente

EDNILSON FRANCISCO NETO
ANDRADE

Relator

EVANILSON PEREIRA DE

Secretário